LEI Nº 1.302 DE 11 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R$ 181.000,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL REAIS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R$ 181.000,00 (cento e oitenta mil reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.003 – Divulgação de Atos Municipais
14 – 3.3.90.39.00.00 – (10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.452.0019.2.082 – Manutenção de Avenida e Praças
236 – 4.4.90.52.00.00 - (10000) – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 7.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
138 – 3.3.90.30.00.00 - (10146) – Material de Consumo R$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
190 – 3.3.90.36.00.00 – (10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 18.000,00
189 – 3.3.90.30.00.00 - (10146) – Material de Consumo R$ 20.000,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 - Atividades da Secretaria de Esportes
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMESP
225 - 4.4.90.52.00.00 – (10000) – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 6.000,00
219 - 3.3.90.30.00.00 - (10000) – Material de Consumo R$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades de Esportes - Recursos Vinculados
27.813.0013.1.154 – Construção de Quadra Poli Esportiva Sede – Cidade Alta
227 - 4.4.90.51.00.00 – (10000) – Obras e Instalações R$ 100.000,00

TOTAL **R$ 181.000,0(**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), será utilizado os recursos provenientes crédito adicional suplementar por anulação de dotação, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
13 – 4.4.90.52.00.00 (10000) – Equipamentos e Material Permanente R$ 4.237,34
04.122.0003.2.003 – Divulgação de Atos Municipais
15 – 3.3.90.92..00.00 (10000) – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
04.122.0003.2.004 – Divulgação de Atos Legais
17 – 3.3.90.92..00.00 (10000) – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 3.141,70
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno
04.124.0003.2.075 – Manutenção das Atividades do Controle Interno
20 – 3.3.90.14.00.00 - (10000) – Diárias – Pessoal Civil R$ 2.074,55
22 – 3.3.90.33.00.00 - (10000) – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 200,00
24 – 4.4.90.52.00.00 - (10000) – Equipamentos e material permanente R$ 2.564,10

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
27-3.1.90.92.00.00 –(10000) Despesas de exercícios anteriores R$ 1.300,00
32-3.3.90.35.00.00- (10000) Serviços de Consultoria R$ 816,04
37-4.4.90.52.00.00- (10000) Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 325,32
04.129.0003.2.076 - Manutenção do Setor Tributário
38-3.3.90.35.00.00- (10000) Serviços de Consultoria R$ 507,00
39-4.4.90.52.00.00- (10000) Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 819,68
28.846.0005.2.006 – Amortização da Divida Publica - SEMFAZ
42-4.6.90.92.00.00 - (10000) Despesas de exercícios anteriores R$ 11.200,00
28.846.0005.2.007 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor
44 –3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 19.130,25

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
69 - 3.3.9.92.00.00 –(10000) Despesas de exercícios anteriores R$ 18.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal Planejamento
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
74 – 3.1.90.94.00.00 – (10000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 2.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.452.0019.2.082 – Manutenção de Avenida e Praças
113– 4.4.90.51.00.00 - (10000) – Obras e Instalações R$ 7.000,00
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
98 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 800,00
99-4.4.90.52.00.00- (10000) Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 67,67
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.451.0004.1.141 – Reforma da Rua Tiradentes
246 – 4.4.90.51.00.00 - (10000) – Obras e Instalações R$ 11,21
26.782.0010.2.014 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes
120 - 4.4.90.51.00.00 - (10000) – Obras e Instalações R$ 2.000,00
27.812.0019.1.148 – Construção da Praça – Distrito do Guaporé
122 – 4.4.90.51.00.00 – (10000) – Obras e Instalações R$ 757,05
27.812.0019.1.146 – Construção de Praça Distrito de Novo Plano
121 – 4.4.90.51.00.00 - (10000) – Obras e Instalações R$ 100.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 002- Atividades de Desenvolvimento da Agricultura
20.606.0006.2.053 – Incentivos aos Agricultores
213 - 4.4.90.52.00.00 - (10000) – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 2.048,09

TOTAL **R$. 181.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 11 de maio de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROSINEIDE MARIA DIEHL
Secretária Municipal de Fazenda

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Administração

ISAIAS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

JOÃO CARLOS DOS SANTOS HACK
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Municipal de Agricultuta

JOSÉ WELIGTON GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura